

EDITAL N 26/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA FOMENTO DE TRABALHOS NO CONSINTER 2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º, e 52 do Regulamento do Programa, torna público

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA FOMENTO DE TRABALHOS NO CONSINTER 2026

O CONSINTER (Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação) é uma entidade sem fins lucrativos dedicada ao apoio e ao fomento da produção científica e acadêmica de professores e alunos de pós-graduação, realizará o XIV Congresso Internacional de Direito CONSINTER, conforme detalhamento a seguir:

Data: 18 a 20 de novembro de 2026

Local: Universidad Complutense de Madrid, Espanha:

1. O Mestrado Profissional de Direito da UEPG terá um Grupo de Trabalho no Evento, para o qual adquiriu dez inscrições completas (inscrição do evento, publicação e apresentação do trabalho) destinadas a Professores do Programa. A publicação será preferentemente em Revista Qualis A de Acesso Aberto do Consinter, ou no Livro do Evento;
2. O presente edital abre chamada pública para o fomento (pagamento pelo Mestrado da Inscrição do Trabalho; Apresentação no Evento e publicação) de até 10 inscrições individuais no CONSINTER, nos termos dos critérios abaixo elencados
 - a) **As inscrições pagas pelo Mestrado destinam-se a Professores que se comprometem a apresentar seu artigo de forma presencial no evento, em Madrid, Espanha, entre os dias 18 e 20 de novembro de 2026.** O Mestrado Profissional de Direito da UEPG não custeará passagem aérea ou hospedagem ao Professor selecionado
 - b) As inscrições pagas pelo Mestrado neste Edital destinam-se a

trabalhos cuja temática estejam inseridas nas Linhas de Pesquisa do Mestrado e, preferencialmente, nos Projetos de Pesquisa/Disciplinas/Grupos de Pesquisa desenvolvidos por seus respectivos autores no Mestrado Profissional em Direito da UEPG.

- c) As inscrições de trabalhos podem ser em co-autoria com acadêmicos do Mestrado ou terceiros, mas o Mestrado apenas custeará a coautoria se houver menos de 10 inscrições de trabalhos de Professores do Programa no presente edital, custeando eventualmente coautoria com Mestrando do Programa com as inscrições ofertadas e não preenchidas neste Edital;
- d) Em caso de existência de mais de 10 propostas de artigo de Professores do Programa serão priorizadas as inscrições de trabalhos dos Docentes que, além de aulas e orientações, contribuam como membros do Colegiado, da Comissão Própria de Avaliação e da Comissão de Egressos.
- e) A aprovação da proposta neste Edital não substitui o envio do artigo nos termos, segundo as regras e nos prazos Chamada de Trabalhos do CONSINTER. O objeto desta Chamada é custear até 10 propostas de inscrição, apresentação e publicação de artigo referentes ao Grupo de Trabalho que o Mestrado Profissional em Direito da UEPG.

3. A princípio, **cada Professor poderá apresentar somente uma proposta a ser fomentada**. Na proposta de publicação, o Professor poderá incluir coautoria de orientando do Mestrado Profissional em Direito. Caso existam menos de dez propostas de professores do Programa, as inscrições adquiridas pelo Programa e não utilizadas poderão ser utilizadas para custear a coautoria de estudante do Mestrado sendo que, neste caso, o estudante não está obrigado a comparecer presencialmente no evento. O Mestrado não custeará a viagem ou a hospedagem durante o evento de mestrandos co-autores de propostas aprovadas. Caso existam, após o eventual custeio de coautorias de mestrandos do Programa, sobra de inscrições, será publicado Edital de Vagas Remanescentes possibilitando que Professores que já tenham um trabalho no evento apresentem mais de um trabalho.

4. O Grupo de Trabalho do Mestrado Profissional em Direito da UEPG no CONSINTER estará aberto para inscrições de trabalhos de terceiros, sejam Professores do SECIJUR, sejam de outras instituições, que poderão participar inclusive como co-autores de propostas aprovadas, desde que custeiem a inscrição e/ou a publicação da co-autoria às próprias expensas, consoante os valores disponíveis na página do próprio evento;

5. Este Edital destina-se a Fomento de Inscrições. Os assuntos referentes a formatação, prazos de envio e dinâmica do evento são tratados diretamente com o Consinter, consoante as normas do evento disponíveis em
6. Os interessados deverão encaminhar **proposta à Coordenação do Programa**, por *email* (mestradodireituepg@uepg.br), do dia **01 a 19 de junho de 2026, com previsão de divulgação de resultado em 23 de junho de 2026**, observando-se as seguintes **instruções**:
- a) inserir no campo "assunto" do *email* o termo
PROPOSTA PARA O CONSINTER 2026
 - b) Inserir no corpo do e-mail os seguintes dados pessoais:
 - nome,
 - e-mail,
 - Resumo da Proposta (Em formato de Resumo de trabalho academico, com palavras-chave)
 - Indicação de co-autoria para o caso de existirem inscrições remanescentes
 - A seguinte declaração no corpo do E-mail “Estou ciente de que, como autor principal da proposta, deverei comparecer presencialmente no Evento para apresenta-la e de que a aprovação de minha proposta no presente Edital não implica obrigação do Mestrado Profissional da UEPG em custear minha hospedagem e deslocamento até o evento, nem de meu eventual coautor”
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2026